



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2026 - PMBP

Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2026 - PMBP

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

1. PREÂMBULO

De acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 616/2023, observadas as alterações posteriores, o Município de Balneário Piçarras/SC, inscrito no CNPJ n.º 83.102.335/0001-48, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Fazenda, com sede nesta cidade na Avenida Emanuel Pinto, 1655, Centro, Balneário Piçarras, neste ato representada pela Sra. Andrea Maria Borba Neves, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe.

2. OBJETO

O objeto desse processo é a contratação da empresa UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 55.930.096/0001-89, para o fornecimento de 01 (uma) inscrição na modalidade Combo (Curso Presencial + Biblioteca Digital + Minissérie), destinada à participação do servidor da Tesouraria Municipal de Balneário Piçarras no curso presencial "A Nova Era da Tesouraria e Contabilidade Municipal."



DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Item	Qtd	UN	Especificação	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	01	Unid	Inscrição na modalidade Combo no curso "A Nova Era da Tesouraria e Contabilidade Municipal"	2.980,00	2.980,00

3. JUSTIFICATIVA

O curso tem como finalidade proporcionar capacitação, atualização e aperfeiçoamento técnico do servidor público municipal, especialmente quanto à execução orçamentária e financeira, mapa de riscos na tesouraria e contabilidade municipal, automação de processos, inteligência estratégica e as novas normas em vigor.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações e Contratos com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação...

...f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. DA HABILITAÇÃO

A proponente deverá apresentar, em 01 (uma) via, os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto dos responsáveis legais;
- b) Proposta comercial detalhada;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais conjunta com a Dívida Ativa da União. A prova de regularidade com Secretaria da Receita Federal, Dívida Ativa da União e com o INSS, poderá ser através da Certidão Unificada prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da proponente;
- h) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade dela;
- j) Declaração unificada.

k) Nos casos de notória especialização: Apresentar documentos comprobatórios da notória especialização do profissional/empresa, tais como currículo, portfólio, registros de atuação profissional.

7. CONTRATADO

Empresa **UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 55.930.096/0001-89, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 547, Conj 0004 Cond Rosa Leal Ed, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-000.

8. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor de referência estimado para o mesmo importa um total de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)**. O pagamento será realizado em até 30 dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal ou documento equivalente, devidamente aceita e certificada pela Secretaria requisitante, juntamente com relatório escrito e relatório fotográfico do evento de acordo com as condições deste edital e as constantes da proposta vencedora e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Tributos Federais conjunta com a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Falência e Concordata, observada a natureza jurídica da licitante.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes deste contrato de prestação de serviços serão de acordo com a dotações orçamentárias:

Cód. Reduzido – 45
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
Vínculo: 150070000000 - Recursos de Impostos
Subelemento: 3339039480000000000 - Serviços de seleção e treinamento

10. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Caberá ao fiscal acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual ou equivalente.

O objeto será considerado executado após a efetiva disponibilização das inscrições e participação das servidoras no evento, observadas as condições estabelecidas pela contratação.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto.

11. PUBLICAÇÃO

Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios/SC.



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVÉRNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contratado deverá, obrigatoriamente, assinar digitalmente com certificação pelo ICP Brasil, todos os documentos decorrentes do processo licitatório, tais como as Atas de Registro de Preços, Contratos e/ou Aditivos e demais. Atendendo dispositivos da Lei nº 14.063/2020 e Decreto Municipal 047/2021.

Balneário Piçarras/SC, 07 de outubro de 2026.

ANDREA MARIA BORBA NEVES

Secretária da Fazenda



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2026 - PMBP

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026 - PMBP

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(DOCUMENTO À PARTE)